

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA
Divisão de Inspeção do Trabalho
Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador

Portaria n.º 18, de 30 de março de 2001.

O Delegado Regional do Trabalho no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo capítulo IV, Art. 32 inciso VI, do **Regimento Interno** aprovado pela DT/MTE/N.º 763/00, resolve:

Art.1º Fica criada a Comissão Regional do Setor Mineral **CRSM** para acompanhar, junto à atividade carbonífera no Estado de Santa Catarina, a implementação das disposições contidas na nova redação da Norma Regulamentadora - NR 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração.

Art.2º - Cabe à Comissão:

I estudar e propor medidas para o combate aos acidentes e doenças relacionados ao trabalho e à melhoria das condições e ambientes de trabalho na mineração;

II -propor estudos e realizar debates visando o aperfeiçoamento permanente da NR 22, de normas técnicas e de procedimentos a serem adotados no setor mineral;

III -acompanhar a implementação do disposto na NR 22 nas empresas apresentando subsídios à Delegacia Regional do Trabalho DRT/SC visando o aperfeiçoamento da sua aplicação;

IV -propor e realizar campanhas de prevenção de acidentes para o setor mineral e

V -reunir informações e dados sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho na mineração.

Parágrafo único A CRSM poderá, a seu juízo, estender as suas ações a outros setores minerais desde que estejam no âmbito de abrangência da NR 22.

Art.3º - A CRSM terá a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DO GOVERNO;

a) Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina - DRT/SC:

- Luiz Carlos E. Osório: titular
- Anderlei José Antonelli: suplente

b) Instituto Nacional do Seguro Social - **Superintendência em Criciúma SC**

- Décio Rafael Silvestre: titular
- Enio Lineburger: suplente

- c) Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM:
 - . Dário Moraes de Almeida: titular
 - . Djalma Gomes de Moura: suplente

II) REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

- . Jaime Roque Perottoni: titular
- . André Luiz Riedlinger Teixeira: suplente

III) REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES:

- a) Sindicato da Indústria da Extração de Carvão no Estado de Santa Catarina - SIESESC:
 - . Alfredo Febel: titular
 - . Cleber José Baldoni Gomes: titular
 - . Pedro Bosse Neto: suplente
 - . Cleusa Crepaldi: suplente
- b) Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão --SATC:
 - . Karoline Possamai Rosso: titular
 - . Cláudio Silveira: suplente

IV) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

- a) Federação dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Carvão no Estado de SC:
 - . Amoldo Vivaldo Manos: titular
 - . Genoir José dos Santos: titular
 - . José Carlos Bittencort: titular
 - . Ivan Roberto Westphal: suplente
 - . José dos Anjos Lopes: suplente
 - . Antônio Costa: suplente

V) OUTRAS REPRESENTAÇÕES:

- a) Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina - UNESC:
 - . Renato Matos: titular
 - . Júlio Romani: suplente
- b) Associação Catarinense de Engenheiros de Minas - ACEM:
 - . Otaviano Clarindo da Silva: titular
 - . Marcos Antônio da Silva Nunes: suplente
- c) Associação Catarinense de Engenharia de Segurança - ACEST:
 - . Victor Luiz Crespi: titular
 - . Élcio Garanhaní: suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.